

Manu
G.
AC

ATA DE REUNIÃO

2/2018

Ata nº

5/07/2018	09H30	10H	Gabinete da Vice-Presidente do ISCAP, Manuela Patricio
Data	Hora início	Hora fim	Local

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, descrito e não ocupado, do mapa de pessoal para 2018 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Assistente Técnico, para desempenhar funções na Divisão Académica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Referência: ISCAP-1/2018.

Área	Para Divisão Académica (DA)	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Aviso nº 5835/2018	
	BEP - Código da Oferta:	OE201805/0034	
	Portal:	www.iscap.ipp.pt	
	Jornal:		
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patricio	
	Vogal efetivo	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	
	Vogal efetivo	Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, Técnica Superior do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<ol style="list-style-type: none">1. Definição da calendarização do presente procedimento concursal;2. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão dos candidatos;3. Audiência dos interessados – candidatos excluídos.		

1. Definição da calendarização do presente procedimento concursal:

Dando cumprimento do previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril (Portaria n.º 83-A/2009), foi prevista a seguinte calendarização para o presente procedimento concursal, sendo certo, porém, que, justificadamente, pode não ser possível cumprir alguma das datas estipuladas:

05/07	Admissão / exclusão dos candidatos. Notificação dos candidatos excluídos para a audiência dos interessados e das deliberações do Júri aos candidatos admitidos.
19/07	Apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas pelos candidatos excluídos.
19/07	Notificação dos candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos.
26/07	Realização da Prova de Conhecimentos, a iniciar às 10h00 na sala de reuniões do 3º piso do ISCAP.
22/08	Divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular (se houver candidatos que sejam avaliados por Avaliação Curricular). Notificação dos candidatos excluídos para a audiência dos interessados e das deliberações do Júri aos candidatos aprovados.
10/09	Apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas pelos candidatos excluídos.
10/09	Notificação dos candidatos aprovados no método de seleção anterior para a realização da entrevista profissional de seleção.
20/09	Realização das entrevistas profissionais de seleção.
26/09	Divulgação dos resultados das entrevistas profissionais de seleção. Notificação desses resultados aos candidatos excluídos para a audiência dos interessados e das deliberações do Júri aos candidatos aprovados. Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção. Notificação da lista unitária de ordenação final aos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção para a audiência dos interessados.
10/10	Apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas pelos candidatos. Submissão ao Sr. Presidente do ISCAP, para homologação, da lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do Júri.
15/10	Notificação dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação da lista unitária de ordenação final. A lista será ainda publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada na sua página eletrónica (www.iscap.ipp.pt).

2. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão dos candidatos

De seguida procedeu-se à apreciação das candidaturas, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, tendo o Júri constatado que no presente procedimento se apresentaram os candidatos a seguir indicados:

Handwritten initials: *MP*, *A*, *AC*

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	DIREITO DE OPÇÃO			OBSERVAÇÕES
		Não tem	Tem mas não exerceu	Tem e exerceu	
Carlos Miguel Peixoto Esteves	Admitido	x			
Fabiana Emília Machado Mendes Carrito	Admitido	x			
Maria Alzira Quintas Moura	Excluído a)				
Maria da Graça Ferreira da Silva Torres	Admitido	x			
Pedro Jorge Reis Meireles	Admitido	x			
Rui Miguel Oliveira Valente	Admitido	x			
Sandra Filipa Vieira da Cruz e Matos	Admitido	x			Ao abrigo do estipulado nos artigos 30.º e 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000 de 15 de dezembro, na sua versão atual, pode ser opositor aos procedimentos concursais exclusivamente destinados a trabalhadores que sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
Sónia Cristina Ferreira Correia	Excluído a)				
Vera Filipe Nogueira	Excluído b)				

- (a) Nos termos do ponto 7 do Aviso n.º 5835/2018, não é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
- (b) Nos termos dos pontos 9.2 alínea c), e 9.3 do Aviso n.º 5835/2018, não entregou declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada, assinada e datada da qual conste de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria, a posição e nível remuneratório e respetiva remuneração base, a antiguidade na carreira e na administração pública, a descrição das funções que se encontra a exercer no posto de trabalho que ocupa, ou sendo candidato em situação de valorização profissional, por último ocupou, bem como as menções qualitativas e quantitativas das avaliações de desempenho relativas ao último período, não superior a três anos, em que o candidato exerceu aquelas funções ou a justificação da não avaliação para feitos do disposto na alínea d) do nº 2 e nº 3 do art.º 11º da Portaria 83/A /2009.

Tendo procedido à análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i) Admitir, para a realização da prova de conhecimentos, os candidatos assinalados com "Admitido", na tabela anterior, que não têm ou têm e exerceram o direito de opção;
- ii) Excluir deste procedimento os candidatos assinalados com "Excluído", na tabela anterior e pelos motivos nela indicados;
- iii) Proceder à notificação dos candidatos excluídos para a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no ponto três da ordem de trabalhos da presente ata, para que estes candidatos possam, se assim entenderem, efetuar as alegações que considerarem necessárias;
- iv) Proceder também à notificação das deliberações do Júri aos candidatos admitidos;

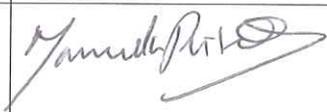
- v) A notificação será feita para o endereço eletrónico declarado pelos candidatos no formulário de candidatura ou no currículo.

3 - Audiência dos interessados – candidatos excluídos

Mais foi deliberado pelo Júri que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em conjugação com o disposto nos artigos 29.º, 30.º, 31.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, a audiência dos interessados será escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio (EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS) disponível na página eletrónica do ISCAP, <http://www.iscap.ipp.pt/> (em PROCEDIMENTOS CONCURSAIS | Formulário de Audiência) sob pena de arquivo liminar, a entregar pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas do ISCAP (DGP), sito na Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede de Infesta, em dias úteis e no período compreendido entre as 10h e as 12h30 e entre as 14h30 e as 16h30, com exceção da quarta-feira à tarde, ou a enviar pelo correio eletrónico para o endereço de *email* da DGP, pessoal@iscap.ipp.pt. O prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do recibo de entrega do *email* de notificação.

As deliberações de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do recibo de entrega do *email* de notificação).

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patricio, Vice-presidente do ISCAP	Presidente	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo	
Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, Técnica Superior do ISCAP	Vogal efetivo	